



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 101/2008.

**EMENTA:** Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “CAPACITAÇÃO EM ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DO AGRESTE PERNAMBUCANO PARA O USO RACIONAL DA ÁGUA”, sob a responsabilidade, no Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 049/2008 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de março de 2008, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.004052/2007,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “CAPACITAÇÃO EM ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DO AGRESTE PERNAMBUCANO PARA O USO RACIONAL DA ÁGUA”, realizado no período de 01 de maio de 2007 a 31 de outubro de 2007, cadastrado no SIEX Brasil pelo código nº 35782, sob a responsabilidade Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade, tendo como Coordenador o Professor ÊNIO FARIAS DE FRANÇA E SILVA, contando com a colaboração de ADENILSON KERLISSON CARVALHO DE OLIVEIRA, cujo objetivo é difundir, junto a alunos do ensino fundamental e médio das escolas da rede municipal e estadual do Município de Pesqueira, através da exibição de vídeos, palestras e oficinas, conhecimentos sobre o uso racional da água e sua preservação, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 17 de março de 2008.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE =